## PORTARIA Nº 45/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 850/2024 CEHOP, de 26/03/2024.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA AUGUSTA DE SOUZA**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional Nº 465, CPF nº 199.XXX.XXX-53, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 06/05/2020 a 06/01/2021 a ser gozada nos períodos de 15/04/2024 a 29/04/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/04/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de abril de 2024.

ciente em 05 de abril de 24

Diretora-Presidente